

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 28/2022, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – MA E
A EMPRESA SALOMÃO LOPES DE
CARVALHO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **SALOMÃO LOPES DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.073.799/0001-59, com sede na Rua Dr. Irineu A. Bays, nº 344, Setor Industrial, Balsas – MA, neste ato representada por **Salomão Lopes de Carvalho**, inscrito no CPF nº 175.589.563-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 27/2022, Pregão Presencial nº 09/2022, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo da vigência do **Contrato nº 28/2022** por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/07/2026 a 17/07/2027**, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor estimado do contrato permanece o mesmo, importando no valor total em **R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais)**, a ser pago conforme necessidade dos serviços, mediante empenho no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela contratada, mediante a apresentação de Notas Fiscais/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da devida ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026 - Lei nº 1.721 /2023-- Lei Orçamentária Anual - LOA:

Exercício Financeiro: 2026

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Dotação Orçamentária:

Código da Receita: 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

4.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula nº 801.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 . Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial das Câmaras, no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas /MA, 14 de julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 14.496.361/0001-85
Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15
CONTRATANTE



SALOMÃO LOPES DE CARVALHO – CNPJ: 43.073.799/0001-59
Salomão Lopes de Carvalho - CPF nº 175.589.563-15
CONTRATADA



Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

2 mensagens

Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>
Para: salomaocarvalho23@gmail.com

19 de junho de 2026 às 07:30

À empresa

SALOMÃO LOPES DE CARVALHO - ME.

CNPJ: 43.073.799/0001-59

Prezados,

É o presente, para manifestar o interesse desta Câmara Municipal de Balsas na manutenção do **Contrato nº 28/2022**, originado do **Pregão Presencial nº 09/2022**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos de uso da Câmara Municipal, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS** e a empresa **SALOMÃO LOPES DE CARVALHO - ME.**

Assim, tendo em vista que o contrato prevê a possibilidade de prorrogação contratual por igual período, e como esta depende do consenso de ambos os contratantes, solicitamos que informe essa Câmara Municipal, o mais breve possível, após o recebimento deste, sobre **seu interesse ou não na manutenção do referido contrato.**

Para tanto, é necessário o envio dos documentos da empresa contratada, relacionados **à regularidade fiscal.**

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Balsas
CNPJ 06.777.130/0001-11

Salomão Carvalho <salomaocarvalho23@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Balsas MA <cccamarabalsas.ma@gmail.com>

9 de julho de 2026 às 15:48

Bom dia!
temos total interesse em prorrogar o contrato.
segue em anexo os documentos de regularidade fiscal

Salomão Lopes de Carvalho Junior
Empresário/Contabilista

FONE: (99) 98413 1221 claro
BALSAS - MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos **Certidão Negativa de Débito.pdf**
4K **Certidão de Falência.pdf**
10K

 **Certidão Negativa Dívida Ativa.pdf**
189K

 **Certidão negativa.pdf**
128K

 **Certidão trabalhista.pdf**
664K

 **CND Municipal.pdf**
63K

 **Certidão FGTS.pdf**
83K

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.073.799/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2021
NOME EMPRESARIAL 43.073.799 SALOMAO LOPES DE CARVALHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 11	NUMERO 350	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO ACUCENA VELHA	MUNICIPIO BALSAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SALOMAO CARVALHO23@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9841-3863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2026** às **10:42:05** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 43.073.799 SALOMAO LOPES DE CARVALHO
CNPJ: 43.073.799/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:59 do dia 26/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2026.

Código de controle da certidão: **A561.C6A2.FAFC.7931**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.073.799/0001-59

Razão social: 43.073.799 SALOMAO LOPES DE CARVALHO

Endereço: RUA 11 350 / ACUCENA VELHA / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2026 a 31/07/2026

Certificação Número: 2026070208185711827782

Informação obtida em 09/07/2026 10:45:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.073.799 SALOMAO LOPES DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.073.799/0001-59

Certidão nº: 60555033/2026

Expedição: 09/07/2026, às 10:46:22

Validade: 05/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 43.073.799 SALOMAO LOPES DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.073.799/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 111330/26

Data da Certidão: 05/05/2026 11:36:07

**CPF/CNPJ 43073799000159 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/07/2026 10:49:16



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044850/26

Data da Certidão: 05/05/2026 11:37:14

CPF/CNPJ CONSULTADO: 43073799000159

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/07/2026 10:50:21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**
CENTRAL DE ARRECAÇÃO E GESTÃO TRIBUTÁRIA**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº: 0005488**

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 4300251	NOME DO CONTRIBUINTE 43.073.799 SALOMAO LOPES DE CARVALHO	CPF / CNPJ 43.073.799/0001-59	
ENDEREÇO Rua 11	NÚMERO 350	COMPLEMENTO	BAIRRO ACUCENA VELHA
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF BALSAS - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 17558956315	NOME DO REQUERENTE SALOMÃO LOPES CARVALHO	FINALIDADE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 09/07/2026 Hora de Emissão:
10:57:49**Validade: 07/10/2026**

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 005, de 31 de Dezembro de 2014, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 005/14, Art. 54, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

BALSAS(MA), 09 de Julho de 2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2026 11:01:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **43.073.799 SALOMAO LOPES DE CARVALHO**
CNPJ: **43.073.799/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 43.073.799 SALOMAO LOPES DE CARVALHO

CPF/CNPJ: 43.073.799/0001-59

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:03:24 do dia 09/07/2026 , com validade até o dia 08/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LsnUGfSPrGghbJJ5TEJH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA E A EMPRESA SALOMÃO LOPES DE CARVALHO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosí, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Junior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **SALOMÃO LOPES DE CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.073.799/0001-59, com sede na Rua Dr. Irineu A. Bays, nº 344, Setor Industrial, Balsas - MA, neste ato representada por **Salomão Lopes de Carvalho**, inscrito no CPF nº 175.589.563-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 27/2022, Pregão Presencial nº 09/2022, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo da vigência do **Contrato nº 28/2022** por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/07/2026 a 17/07/2027**, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor estimado do contrato permanece o mesmo, importando no valor total em **R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais)**, a ser pago conforme necessidade dos serviços, mediante empenho no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela contratada, mediante a apresentação de Notas Fiscais/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da devida ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025 - Lei nº 1.721 /2023- Lei Orçamentária Anual - LOA:

Exercício Financeiro: 2026

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

Dotação Orçamentária:

Código da Receita: 01.031.0011.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL

DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

4.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula nº 801.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial das Câmaras, no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas /MA, 14 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - CNPJ: 14.496.361/0001-85

Paulo Eduardo Coelho Junior - CPF: 657.477.553-15

CONTRATANTE

SALOMÃO LOPES DE CARVALHO - CNPJ: 43.073.799/0001-59

Salomão Lopes de Carvalho - CPF nº 175.589.563-15

CONTRATADA

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO

Código identificador: 1f27d5032ea138cdc52de3b12c24a584

CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023

REF.: Dispensa de Licitação 10/2023, Processo nº 16/2023 - **ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** Câmara Municipal de Nina Rodrigues - MA, - **ESPÉCIE:** Contrato de Serviços - **OBJETO:** Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nina Rodrigues -MA; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 e seus acréscimos - **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)- Dotação:- Manutenção das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo; 33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.. **CONTRATADO: DIGITO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ; CNPJ Nº37.350.177/0001-28- **CONTRATANTE:** Walfredo Correa Filho - Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, 26 de Outubro de 2023.

Publicado por: SILVIO DANIEL CHAVES MAGALHÃES

Código identificador: 4d577ac8300c82dec1fb2b2e7fb95cfd

